



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Assessoria Jurídica Legislativa

MEMORANDO Nº. 05/2020/AJL-CMT

Teresina (PI), 09 de março de 2020.

Da: Assessoria Jurídica Legislativa

Ao: Vereador Stanley Freire e Assessor responsável pela confecção de Projeto de Lei

Ref.: Projeto de Lei nº 46/2020

Ementa: “ Cria o serviço de mensagens ‘whatsapp the’ no combate ao mosquito aedes aegypti no Município de Teresina, e dá outras providências”.

Assunto: Sugestões ao Projeto de Lei

O Projeto de Lei em apreço foi encaminhado a essa Assessoria para análise. Em estudo ao ordenamento jurídico aplicável, verificou-se a necessidade da supressão do conteúdo disposto nos parágrafos terceiro e quarto do art. 1º, bem como o art. 3º, em sua integralidade, e a expressão “mediante a veiculação de anúncios publicitários em rádio, jornal e televisão, bem como em terminais rodoviários, além da publicidade em escolas e universidades, parques e hospitais públicos” constante no art. 4º do referido projeto.

Em virtude do exposto, faz-se o encaminhamento da sugestão e informações supracitadas para análise do autor da proposição.

Ressaltamos ainda que, após promovidas as devidas alterações, é imprescindível providenciar a substituição das vias do projeto em andamento na Assessoria Jurídica Legislativa, bem como no Departamento Legislativo, para fins de constar nos autos do processo legislativo a via modificada.

Por fim, certos de contar com a pronta atenção de Vossa Senhoria, externamos votos em favor da rápida tramitação da presente proposição.

Denise C. G. Maciel

Denise Cristina Gomes Maciel
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06856-0 - CMT

*Recbi do
09/03/2020
(M)*